



MONTEMOR | O | NOVO

## 2º RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO

### da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Castelo e Arrabalde

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana/Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Castelo e Arrabalde, elaborado com recurso à figura de *Instrumento Próprio*, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, na sua sessão ordinária de 22 de junho de 2018 e publicado na 2ª Série do Diário da República nº 137/2018, de 18 de julho, através do Aviso nº 9650/2018.

Trata-se de uma ORU de tipo *Sistemática*, que vigorará pelo período previsto de 10 anos, e que será executada pela *Entidade Gestora*, papel assumido pelo próprio Município, através de um modelo de administração misto, ou seja, por iniciativa da entidade gestora e por iniciativa dos particulares, na componente da reabilitação do edificado privado.

De acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 20º-A da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, apresenta-se o 2º Relatório Anual de Monitorização da ORU do Castelo e Arrabalde.

#### 1. Unidade Operacional para a Reabilitação Urbana e Habitação (UORUH)

No âmbito da *Reorganização dos Serviços Municipais*, e em conformidade com os termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com as disposições constantes no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e com a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2019, a constituição de uma Unidade Operacional para a Reabilitação Urbana, cujos conteúdos funcionais foram aprovados na reunião ordinária do Executivo Municipal de 15 de maio de 2019.

Já constituída e funcional, nos termos descritos no 1º Relatório Anual de Monitorização da ORU do Castelo e Arrabalde, a UORUH priorizou a tarefa de dinamizar e desenvolver todos os mecanismos necessários para a efetiva implementação e aplicação dos vários instrumentos de operacionalização da ORU, constantes da respetiva *Estratégia*.

Nesse sentido, foram concretizadas as seguintes iniciativas:

- Revisão dos procedimentos de acesso aos benefícios fiscais, relativamente ao novo OE 2020;
- Análise e acompanhamento dos procedimentos internos de constituição de formulários On-Line para acesso a incentivos e benefícios fiscais em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU);
- Alteração ao *Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo*;
- Abordagem (conjunta com o responsável do serviço local de finanças) dos procedimentos internos indispensáveis à aplicação das percentagens de modelação das taxas de IMI, aprovadas anualmente pela Assembleia Municipal.

## **2. Intervenções Estruturantes**

### **a) Em Espaço Público**

- *Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – Operação integrada no PEDU/PARU de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Obras já iniciadas e em curso;*
- *Requalificação dos espaços exteriores, acessos e terreiros do Castelo – Operação integrada no PEDU/PARU de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Conclusão prospetivada até final de outubro 2020.*

### **b) No Edificado**

- *Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo (ALT20-08-2114-FEDER-000181) – Concluído o Projeto de Execução, foi aprovada na reunião ordinária de Câmara, do passado dia 3 de junho 2020, a abertura do procedimento para a contratação da respetiva empreitada;*
- *Empreitada (conceção/construção) de Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação (Ajuste Direto nº 2/2019) – Conclusão prospetivada até final de agosto 2020.*

## **3. Intervenções Complementares**

- *Reabilitação e restauro da Ermida de São Pedro da Ribeira – Espera remodelação do projeto.*